ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Tel.: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27 **- E-mail:** camaramvsc@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 55/2018.

Data: 11/10/2018.

O vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que passa a subscrever:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VIAS A EXTENSÃO DO HORÁRIO DE AULA DO TURNO VESPERTINO EMPREGADO NA CRECHE MUNICIPAL – ESTEPHANIA SJABELSKI, ATÉ AS 18:00HS.

Justificativa:

O pedido se justificativa pelo depoimento de muitos pais que relatam grande dificuldade neste horário da saída de seus filhos, sobretudo em razão de a grande maioria cumprir jornada de trabalho diária até as 17hs, e quando não, até as 17:30 ou 18hs, nitidamente incompatível com o horário de saída das crianças, que em sua maioria de menor idade, não podem ficar sozinhas/desabrigadas, exigindo destes que saiam antecipadamente de seus trabalhos, sob pena do atraso diário na busca de seus filhos, circunstância totalmente inapropriada haja vista dentre tantos fatores, a insegurança dos mesmos.

Certo da devida atenção, firmo a presente aguardando na oportunidade seu acolhimento.

Sala das sessões em 15 de outubro de 2018

MÁRCIO ANTÔNIO VEIGA - Vereador autor